



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 102/2020/WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO) /GV

Votuporanga, 10 de janeiro de 2020.

Assunto: *Solicita providências sobre arborização em Praça do Município.*

Senhor Superintendente,

Considerando que este Vereador foi procurado, novamente, por vários moradores que residem no entorno de Praça localizada na Rua Antônio Gallo na confluência com a Rua Sebastião Candeu, no Jardim De Bortole (foto anexa).

Considerando que as árvores desempenham um papel muito importante na melhoria da qualidade de vida da população e do meio ambiente.

Considerando que os benefícios proporcionados pelas árvores são classificados como benefícios ecológicos, estéticos, econômicos e sociais.

Considerando que os benefícios ecológicos referem-se à melhoria microclimática, ou seja, as árvores, por intermédio de suas folhas, absorvem radiação solar que diminui a reflexão e proporciona sombra; reduzem a velocidade dos ventos, aumentam a umidade atmosférica que refresca o ar das cidades, amenizam a poluição atmosférica e acústica, além de protegerem o solo e a fauna.

Desta forma, esperamos que na maior brevidade possível, essa respeitada Autarquia providencie o pleito acima narrado.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
WALDECY BORTOLOTTI
Superintendente da SAEV Ambiental
Votuporanga - SP